

INDICAÇÃO Nº 248 / 2013

RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA DOS INCONFIDENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura proíba o estacionamento de veículos em um dos lados da Alameda dos Inconfidentes, bairro Jardim América.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores, tendo em vista que o estacionamento de veículos nos dois lados gera complicações e situações de risco por se tratar de uma subida muito íngreme.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ